

88
Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 11ª (décima primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano dois mil e um, às 8:30 horas, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Aragaci Monteiro Chaves, Brisvaldo Oliveira Maia, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Silviano de Oliveira, Francisco Marcos Moura, Germano Antônio Noronha Neto, José Garibaldo Guerrero Freire, José Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Lindolara Batista Pinhases, Maria Aldaide de Alencar Lima, Paulo Maciel de Oliveira, Raimundo Conrado de Lima, Raimundo Nonato Sobrinho e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência o Vereador Aragaci Monteiro Chaves, Secretariado pela 1ª Secretaria, Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o expediente, procedeu-se a leitura da ata da 10ª Sessão Ordinária do 2º Período, realizada no dia 19 de outubro, sendo aprovada, sem retificação. As matérias para leitura no expediente constaram: Ofício nº 6509/01 de 17.09.2001, do Tribunal de Contas dos Municípios; Ofício nº 133/01 de 15.10.2001, da Câmara Municipal; Parecer nº 1089/01 de 25.07.2001, do Tribunal de Contas dos Municípios; Acórdão nº 1052/01 de 30.08.2001, do Tribunal de Contas dos Municípios; Parecer nº 033/01 de 09.10.2001 da Comissão de Finanças e Orçamento e Projeto de Decreto Legislativo nº 003/01 de 09.10.2001, da Comissão de Finanças e Orçamento. De acordo com o art. 169 do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicitou da 1ª Secretaria da Mesa Diretora, Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, proceder a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia, que constou da seguinte matéria: Única discussão e votação da Prestação de Contas de Governo de Tabuleiro do Norte, exercício financeiro de 1996, de

responsabilidade do ex-Prefeito, Senhor Nestor Nogueira de Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Fizeram uso da mesma os Vereadores Erisvaldo Oliveira Maia, Germano Antônio Novais Neto, José Geraldo Guerreiro Freire, Juvenal Bezerra da Costa e José Rosendo Freire. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/01 de 04.10.2001, que eram desfavoráveis ao Parecer Preliminar do Tribunal de Contas dos Municípios, pela desaprovação da Prestação de Contas, tendo recebido a seguinte votação: 10(dez) votos favoráveis e 05(cinco) votos contrários. Dessa forma, não fica mantido o Parecer Preliminar do TCM-Tribunal de Contas dos Municípios pela desaprovação das contas de Governo de Talukero do Norte, exercício financeiro de 1996, de responsabilidade do ex-Prefeito Nestor Nogueira de Vasconcelos. Em seguida, cumprindo os dispositivos contidos no art. 42, parágrafo 3º da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/77 determinou-se a comunicação do resultado desta Deliberação Plenária ao Tribunal de Contas dos Municípios. Determinou ainda, com base no inciso I do parágrafo 3º art. 42 da Constituição do Estado, a remessa de cópias autênticas dos autos ao Ministério Públíco para os fins legais. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, posta em discussão, foi assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

José Emanoel Novais Alves.
Sônia Ilanice Novais Alves.

Paulo Maciel

Paulo Maciel
por Rosário Freire

Francisco Hilário da Cunha

José da Cunha da Costa

Marciano dos Chagas Vaior Moreira

Geraldo Ananias Moreira Neto

deffij.

Domingos Manoel Soárez

Maria Ildeide de Glencar Leima

Cândida Batista dos Praes